



São 6.376 casos ativos na cidade, ou seja, pessoas com potencial de transmissão do vírus.

Gerson Klaina

## CASOS ATIVOS AUMENTAM EM CURITIBA

Redação  
jornalismo@tribunadoparana.com.br

A Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba registrou, ontem, 588 novos casos de covid-19 e 22 óbitos de moradores da cidade infectados pelo novo coronavírus. São 6.376 casos ativos na cidade, correspondentes ao número de pessoas com potencial de transmissão do vírus. Na segunda-feira, o número de ativos na capital paranaense era de 6.048.

Dezoito dos novos óbitos registrados ocorreram nas últimas 48 horas. As vítimas são 15 homens e sete mulheres, com idades entre 26 e 74 anos. Sete pessoas tinham menos de 60 anos. Até o momento foram contabilizadas 4.774 mortes na cidade provocadas pela doença neste período de pandemia.

Com os novos casos confirmados, 193.677 moradores de Curitiba testaram positivo para a covid-19 desde o início da pandemia, dos quais 182.527 estão liberados do isolamento e sem sintomas da doença.

### Leitos do SUS

Nesta terça-feira (4), a taxa de ocupação dos 525 leitos de UTI SUS exclusivos para covid-19 está em 91%. Restam 137 leitos livres.

A taxa de ocupação dos 726 leitos de enfermarias SUS covid-19 está em 81%. Há 49 leitos vagos.

**Números da covid-19 em 4 de maio:** 588 novos casos confirmados, 22 novos óbitos (18 nas últimas 48h).

**Números totais:** Confirmados – 193.677 / Casos ativos – 6.376 / Recuperados – 182.527 / Óbitos – 4.774

### Situação preocupante no PR

O Paraná contabilizou nesta terça-feira (4) mais 5.482 casos de coronavírus – são 3.762 de maio e os demais referentes ao período entre julho de 2020 e abril de 2021. O número é bem superior à média móvel dos sete dias anteriores, que estava em 3.406. Com essa atualização feita pela Secretaria de Estado da Saúde (Sesa), a quantidade de infectados no estado chegou a 955.012 desde o início da pandemia. Desses, 685.666 são considerados recuperados da doença. Há ainda 5.997 casos suspeitos sob investigação para confirmar o diagnóstico. O boletim epidemiológico traz também o a confirmação de mais 316 mortes causadas pela covid-19.

## ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

### CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A

CNPJ/MF: 92.779.503/0001-25 - NIRE: 41.3.0001751-4

#### Ata da Assembleia Geral Ordinária da Castilho Engenharia e Empreendimentos S/A ("Companhia"), Realizada em 29 de Abril de 2021, Lavrada na Forma de Sumário

**1. Data, hora e local:** Aos 29 dias do mês de abril de 2021, às 08:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Av. 7 de Setembro, nº 4.476, 12º andar, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná. **2. Convocação:** Dispensada convocação prévia nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **3. Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas" (Anexo I). **4. Mesa:** Presidente, o Sr. José Mário de Castilho, e Secretário, o Sr. Jerson Godoy Leski Junior. **5. Deliberações:** Por acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, com abstenção dos legalmente impedidos, no que aplicável, foram tomadas as seguintes deliberações: 5.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Ordinária em forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76; 5.2. **Em Assembleia Geral Ordinária:** 5.2.1. Observadas as ressalvas feitas à destinação do lucro líquido do exercício, nos termos dos itens abaixo, aprovar, depois de examinados e discutidos, o relatório anual e as contas da Administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, os quais foram publicados no Diário Oficial do Estado do Paraná, no dia 22 de abril de 2021 e no Jornal Tribuna do Paraná, no dia 22 de abril de 2021; 5.2.2. No que diz respeito à destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos: 5.2.2.1. Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social de 2020, no valor de R\$ 18.188.507,16 (dezoito milhões, cento e oitenta e oito mil, quinhentos e sete reais e dezessete centavos) da seguinte forma: R\$ 64.711,79 (sessenta e quatro mil, setecentos e onze mil e setenta e nove centavos) a título de realização da Reserva de Reavaliação, R\$ 909.425,36 (novecentos e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos) a título de Reserva de Lucro, R\$ 9.224.629,77 (nove milhões, duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos) a título de Reserva de Contingência e R\$ 8.119.163,82 (oito milhões, cento e dezoito mil, cento e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos) a título de dividendos, sendo certo que referido valor representa 100% (cem por cento) do lucro líquido do exercício de 2020, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76; 5.2.2.1.1. Tais valores deverão ser pagos como dividendos assim que a situação financeira da Companhia o permitir; 5.2.3. Fixar o montante da remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício de 2021 em até R\$ 2.546.000,00 (Dois milhões, quinhentos e quarenta e seis mil reais), a ser distribuído individualmente entre os membros da Diretoria, na forma do Estatuto Social e com base nos critérios fixados no caput do art. 152 da Lei 6.404/76, observado o limite global ora fixado. 5.2.4. Transferir a reserva legal no valor de R\$ 909.425,36 (novecentos e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos) para integralizar o Capital Social da Companhia. Desta forma o saldo do valor a integralizar fica em R\$ 9.837.540,74 (nove milhões, oitocentos e trinta e sete mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos). O Capital Social da Companhia permanece em R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) e o Capital Social Integralizado fica em R\$ 30.162.458,46 (trinta milhões, cento e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos). **6. Aprovação e Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa e por todos presentes. Assinaturas: (ass) José Mário de Castilho - Presidente; (ass) Jerson Godoy Leski Junior - Secretário; (ass) AMC Empreendimentos S/A - Acionista; (ass) José Mário de Castilho - Acionista; (ass) Jerson Godoy Leski Junior - Acionista. Confere com o original que se acha lavrado no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Castilho Engenharia e Empreendimentos S/A. Curitiba, 29 de abril de 2021. José Mário de Castilho - Presidente. JUCEPAR: Certifico o Registro em 30/04/2021 sob o nº 20212703005. Protocolo: 212703005 de 30/04/2021. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário-Geral.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL



#### COMUNICADO DE ANULAÇÃO

Ref.: Processo Seletivo Simplificado da Fundação de Ação Social - PSS/FAS  
Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 1

Considerando que não constou no Edital de embasamento a necessidade de interface com outro programa e a necessidade de login previamente cadastrado nos sites eletrônicos da Prefeitura para a efetivação da inscrição no Processo Seletivo Simplificado e que o único critério de classificação se deu em virtude da ordem de inscrição, o que pode ter gerado possível desvantagem a candidatos;

Considerando que o procedimento não se desenvolveu conforme os ditames da Lei Municipal nº 15.455/2019, da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c Súmula 633 do STJ e da Portaria Conjunta nº 01/2021 FAS/PGM/SMAP;

Com fulcro no Poder de Autotutela, previsto nas Súmulas nº 346 e nº 473 do STF; resolvo ANULAR os atos administrativos do Processo Seletivo Simplificado para Educador Social ocorridos após o despacho decisório de *Autorização para contratação decorrente de Processo Seletivo Simplificado de Educadores Sociais*, proferido no item 23 do Protocolo Administrativo nº 04-055064/2020, incluindo o Edital 01/2021 e atos subsequentes, a saber: Edital 01/2021 – pós recurso; Relação de Inscritos – Educador Social; Resultado de Classificação Provisória – Edital 01/2021; Resultado de Classificação Final – Edital 01/2021 e; Edital de Convocação nº 01 – classificação 1 a 229 geral e 1 a 11 PcD.

Os interessados poderão apresentar recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste comunicado.

Transcorrido o prazo encaminha-se ofício aos demais signatários da Portaria Conjunta nº 01/2021 FAS/PGM/SMAP para conhecimento, revogação ou alteração do ato.

### CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A

CNPJ/MF: 92.779.503/0001-25 - NIRE: 41.3.0001751-4

#### Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Castilho Engenharia e Empreendimentos S/A ("Companhia"), Realizada em 27 de Abril de 2021, Lavrada na Forma de Sumário:

**1. Data, Hora e Local:** Aos 27 dias do mês de abril de 2021, às 9:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Av. 7 de Setembro, nº 4.476, 12º andar, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná. **2. Convocação e Presença:** Convocados regularmente na forma do Artigo 13 do estatuto social da Companhia todos os acionistas da Companhia e acham-se presentes a totalidade dos acionistas, conforme verificado pelas assinaturas abaixo. **3. Mesa:** Presidente: Sr. José Mário de Castilho; Secretário: Sr. Jerson Godoy Leski Junior. **4. Deliberações:** Por unanimidade de votos, foi deliberado: 4.1. Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário; 4.2. Conforme o artigo 7º do Estatuto Social da Companhia, eleger para os cargos da Diretoria da Companhia, todos os mandatos de 2 (dois) anos, contatos a partir de 01/05/2021, os Senhores: (i) **José Mário de Castilho**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 03.434.121-4, expedida pelo IFRJ, inscrito no CPF/MF sob nº 667.504.407-97, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para o cargo de Diretor Presidente; (ii) **Jerson Godoy Leski Junior**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 6.018.957-9, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.850.259-10, residente e domiciliado na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, para o cargo de Diretor Técnico; (iii) **Emanuel Mascarenhas Padilha Junior**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 3.602.373-2, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 624.360.589-20, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para o cargo de Diretor Administrativo; (iv) **Marcio Rinaldo Guinossi**, brasileiro, engenheiro civil, desquitado, portador da cédula de identidade nº 16.621.876-5 expedida pela SSP/SP, e portador do CREA/PR 20632-D - Registro 44045 e, inscrito no CPF/MF sob nº 040.757.198-12, residente e domiciliado na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, para o cargo de Diretor Regional, os quais presentes à esta Reunião, declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, sendo desde logo investidos nos cargos para os quais foram eleitos, mediante assinatura do correspondente termo de posse, que será lavrado no Livro de Atas de Reunião da Diretoria da Companhia. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião, que, depois de lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas: (ass) José Mário de Castilho - Presidente; (ass) Jerson Godoy Leski Junior - Secretário; Acionistas (ass) José Mário de Castilho - AMC; (ass) Mário Rogers de Castilho - AMC (ass) Jerson Godoy Leski Junior - Acionista; Diretores ora eleitos: (ass) José Mário de Castilho - Diretor Presidente; (ass) Jerson Godoy Leski Junior - Diretor Técnico; (ass) Emanuel Mascarenhas Padilha Junior - Diretor Administrativo e Marcio Rinaldo Guinossi - Diretor Regional. Confere com o original que se acha lavrado no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Castilho Engenharia e Empreendimentos S/A. Curitiba, 27 de abril de 2021. José Mário de Castilho - Presidente. JUCEPAR: Certifico o Registro em 30/04/2021 sob o nº 20212659324. Protocolo: 212659324 de 29/04/2021. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário-Geral.

### EDITAL DE CHAMAMENTO PARA COMPOSIÇÃO DO COLÉGIO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO PARANÁ CLUBE PARA O TRIÊNIO 2021 A 2024

O Presidente do Conselho Deliberativo do PARANÁ CLUBE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução nº 001 /2021 do Conselho Deliberativo e do Estatuto Social, deixa público, o presente chamamento dos sócios a realizarem seu cadastramento como eleitores para participarem da eleição do CONSELHO GESTOR do PARANÁ CLUBE PARA O TRIÊNIO 2021 A 2024.

O Cadastramento será realizado a partir das 10 (dez) horas do dia 06 de maio até às 18 (dezoito) horas do dia 19 de julho de 2021, na página eletrônica do Clube – [www.paranaclube.com.br](http://www.paranaclube.com.br) - ou na Secretaria à Avenida Presidente Kennedy, 2377 em Curitiba.

Curitiba, 05 de maio de 2021.

**RENATO CESAR BUCK COLLERE**  
Presidente do Conselho Deliberativo

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO PARANÁ CLUBE PARA O TRIÊNIO 2021 A 2024

O Presidente do Conselho Deliberativo do PARANÁ CLUBE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução nº 001 /2021 do Conselho Deliberativo e do Estatuto Social, deixa público, a presente convocação dos sócios que se cadastrarem no Colégio Eleitoral a participarem da eleição do CONSELHO GESTOR do PARANÁ CLUBE PARA O TRIÊNIO 2021 A 2024.

Data: 09 de agosto de 2021.

Local: Sede Social do Paraná Clube, localizada na Avenida Presidente Kennedy, nº 2377 ou no endereço virtual a ser informado aos Sócios Cadastrados no Colégio Eleitoral. Horário: início às 10:00 (dez) horas e o encerramento às 20:00 (vinte) horas. Curitiba, 05 de maio de 2021.

**RENATO CESAR BUCK COLLERE**  
Presidente do Conselho Deliberativo



Sindicato de Manequins e Modelos do Paraná

Curitiba (Pr.), 05 de fevereiro de 2021.

#### CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA

O SIMM/PR - Sindicato de Manequins e Modelos do Paraná, convoca os seus filiados em dia e a categoria em geral para assembleia, que se fará realizar no dia 17 de maio próximo do corrente ano, nas dependências de nossa entidade, sito à Rua XV de Novembro, 556 - conj. 205, às 17h e 30 min em primeira convocação e às 18h e 30 min em segunda convocação com qualquer número de presentes, tudo de conformidade com os dispositivos dos nossos estatutos vigentes, com o objetivo de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia – Reaprovação da Minuta referente à proposta de Convenção Coletiva de Trabalho a ser remetida à FECOMERCIO - Federação do Comércio do Paraná, de nossa classe sobre os valores mínimos a serem pagos na relação de trabalho dos Manequins e Modelos com seus contratantes, bem como normas, afins, com aprovação final da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego- SRTE/IPR.

**FISAKO KAWASAKI**  
Pres. do SIMM/PR

QUER ANUNCIAR?  
SEU NEGÓCIO  
NO IMPRESSO E NO DIGITAL

41 3515-8731

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRIBUNA